



## DECRETO Nº 2.877 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICADO

Em 02/10/2024

Publ nº 1522

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.891.283,01 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

### DECRETA

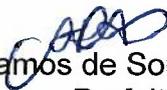
**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 3.891.283,01 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.877 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	721.600,00	-
1233	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	170401	499.683,01	-
1448	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.50.39.01.00.00	257300	2.350.000,00	-
596	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.99.00.00	157300	260.000,00	-
464	08.001.12.122.0014.2.127	3.3.90.30.01.00.00	150001	60.000,00	-
573	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.01.00.00	157300	-	221.600,00
1224	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	170401	-	499.683,01
1465	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	257300	-	2.300.000,00
589	08.002.12.365.0008.1.006	3.3.90.30.99.00.00	157300	-	260.000,00
1463	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	257300	-	50.000,00
622	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	157300	-	500.000,00
428	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	150001	-	60.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>3.891.283,01</b>	<b>3.891.283,01</b>

Saquarema, 30 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita